



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete  
Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB

Relatório SEI-GDF n.º 32/2019 - SES/GAB/CAC-HUB

Brasília-DF, 06 de junho de 2019

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BRASÍLIA Nº 001/2017.**  
**REFERÊNCIA- ÚLTIMO TRIMESTRE – 2017**

**1. APRESENTAÇÃO**

A Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC) do Hospital Universitário de Brasília, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 163 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69 de 10 de abril de 2017, apresenta a **retificação do** relatório de avaliação do **4º trimestre** do Contrato Administrativo 001/2017, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.

A produção do HUB no **4º trimestre** de 2017, foi analisada pelas informações contidas nos Sistemas de Informação Oficial Ambulatorial e Hospitalar (SIA, SIH), extraídas pela data de processamento dos sistemas, pelo Sistema Informacional de Regulação (SISREG), além dos dados fornecidos pelo HUB, conforme Cláusula Nona – Inciso I do contrato em gestão.

Após análise de três trimestres das atividades desempenhadas pelo HUB em cumprimento ao contrato assinado em 19/01/2017 observamos que ainda faltam ajustes, correções e adaptações das metas pactuadas. Algumas estão aquém, outras além da capacidade do HUB. Algumas estão além da necessidade da SES. Algumas são incompatíveis com a estrutura e missão do Hospital Universitário.

Assim, não houve grandes mudanças na análise do último trimestre de 2017, visto que não foi realizado o aditivo. A mudança ocorrida foi em detrimento da greve dos funcionários ocorrida no HUB que prejudicou o serviço eletivo e por conseguinte, diversas metas, baixando o seu percentual de recurso a ser recebido no último trimestre.

A **retificação** se dá em decorrência de reavaliação por membros da CAC representantes da SES, sobre metas contendo procedimentos pagos por FAEC, metas contendo procedimentos de atenção básica, e ainda reavaliação das metas contestadas pelos membros do HUB na CAC.

Desde a avaliação das metas do **1º trimestre** do Contrato 001/2017 –HUB, a CAC identificou que havia no contrato metas com procedimentos FAEC e metas com procedimentos de atenção básica, que são incompatíveis com o Contrato 001/2017, conforme

1- ítem II da Cláusula sétima do contrato: estão contidos no valor global deste contrato, com exceção do REHUF e financiamento FAEC que são repassados com orçamento próprio do Ministério da Saúde, não integrando o Teto MAC do FSDF/ SES/DF;

2- cláusula primeira do contrato, do objeto: O objeto do contrato é a prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade.

Assim as metas contendo procedimentos pagos por FAEC e metas contendo códigos de atenção básica foram consideradas pelos membros da SES representantes da CAC, como metas **não avaliáveis**, listadas abaixo.

As metas consideradas não avaliáveis, deixaram de ser pontuadas, porém não afetando a pontuação global com referência ao repasse, conforme tabela orçamentária abaixo.

O contrato dispõe de metas quantitativas e metas qualitativas, que são avaliadas quanto ao percentual de cumprimento da meta e quanto a pontuação alcançada. Para fins de repasse, a avaliação considerada é a da pontuação alcançada.

As metas qualitativas são avaliadas também do ponto de vista de percentual de cumprimento de meta, porém a metodologia de pontuação segue a tabela abaixo.

ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS	
Escala de Apuração	
90 a 100% - 100 pontos	
70 a 89% - 75 pontos	
51 a 69% - 50 pontos	
Menos 50% - 30 pontos	

A Composição Orçamentária após pontuação de metas não avaliáveis serem retiradas, seguem na tabela abaixo.

METAS QUANTITATIVAS	PONTUAÇÃO CONTRATO	PONTUAÇÃO CONTENDO FAEC	%	VALOR	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PARA ANÁLISE (S/ FAEC)
Internação	2900	300	14	R\$ 371.766,84	2600
Ambulatório * (5300)+ Medicina Nuclear(4100)	9500	1050	47	R\$ 1.248.074,39	8450
Regulação *(7800)	7800	0	39	R\$ 1.035.636,19	7800
TOTAL	20200	1350	100	R\$ 2.655.477,42	18850

METAS QUALITATIVAS	PONTUAÇÃO CONTRATO	PONTUAÇÃO EXCLUÍDA	%	VALOR	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PARA ANÁLISE
Assistência	3850	0	70	R\$ 463.994,71	3850
Redes de Atenção à Saúde	750	0	16	R\$ 107.075,70	750
Ensino-Pesquisa	250	0	5	R\$ 35.691,90	250
Avaliação	400	0	9	R\$ 57.107,04	400
TOTAL	5250	0	100	R\$ 663.869,35	5250

## 2. SOBRE O CONTRATO

O contrato é por Orçamento global, integrando ensino, pesquisa e assistência em consonância com a Portaria GM/MS nº 3.390/2013, Portaria GM/MS Nº 3.410/2013, Portaria GM /MS Nº 142 de 27/01/2014, Portaria Interministerial MEC/MS Nº 285/2015 e Portaria Interministerial MEC/MS Nº 1124/2015.

Tem como objeto a contratação de serviços hospitalares de média e alta complexidade.

O valor do contrato mensal é de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil) com incentivos, com exceção do FAEC que não integram o teto MAC do FSD/SES/DF.

O contrato deve ser avaliado por cumprimento de Metas quantitativas e Metas qualitativas, que correspondem a R\$2.655.477,42 (dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 663.869,36 (seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) respectivamente.

A produção da contratada é a extraída dos Sistemas de informação SIA e SIH conforme os grupos e subgrupos da TABELA SIGTAP, relatórios do SISREG e informações colhidas no Relatório Trimestral do HUB, encaminhada via SEI.

As Metas Quantitativas (100%) estão assim distribuídas:

- INTERNAÇÃO (14%): Tratamento (Grupo III), Partos (Grupo IV) e Cirurgias (Grupo V);
- AMBULATÓRIO E MEDICINA NUCLEAR (47%): Atendimento (Grupo I), Exames Clínicos (Grupo II), Exames de Imagem (Grupo III), Exames Invasivos (Grupo IV), Consultas (Grupo V), Tratamentos (Grupo VI), Cirurgias (Grupo VIII), Transplante e OPME (Grupo IX);
- REGULAÇÃO (39%): Procedimentos Cardiológicos, Radiologia e Consultas;

As Metas Qualitativas (100%) correspondem a:

- Assistenciais (73,33%)
- Rede de Atenção à Saúde (14,29%)
- Ensino e Pesquisa (4,76%)
- Avaliação (7,62%)

### METAS CONSIDERADAS NÃO AVALIÁVEIS PELA CAC

METAS	MOTIVO
<b>DE INTERNAÇÃO</b>	
<b>Tratamento- Grupo III</b>	
1-Tratamento em nefrologia CÓD 0305;	Contém procedimentos FAEC
2-Tratamento clínico de paciente oncológico CÓD 030410002-1;	Não recebeu pontuação no contrato.
<b>DE AMBULATÓRIO</b>	
<b>Atendimento Grupo I</b>	
3-Ações Coletivas/individuais em Saúde CÓD 0101	Contém procedimentos da atenção básica.
<b>Exames Clínicos Grupo II</b>	
4-Coleta de Material COD 0201	Contém procedimentos da atenção básica
<b>Exames Invasivos Grupo IV</b>	
5-Diagnóstico por teste rápido COD 021401	Contém procedimentos de atenção básica
<b>Consultas Grupo V</b>	
6-Consultas/atendimento/ acompanhamento COD 030100	Contém procedimentos de atenção básica

<b>Tratamentos Grupo VI</b>	
7-Tratamento Odontológico COD 0307	Contém procedimentos de atenção básica e FAEC
8-Terapias especializadas 0309	Contém procedimentos de atenção básica e FAEC
<b>Cirurgias Grupo VII</b>	
9-Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa COD 0401	Contém procedimentos de atenção básica
<b>Transplantes Grupo III</b>	
10-Acompanhamento e intercorrências no pré e pós -transplante	Meta com financiamento FAEC
<b>11-02.08.06.003-0 - ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL</b>	Contém procedimentos FAEC

**METAS QUESTIONADAS PELA CONTRATADA**

<b>GRUPO II- EXAMES CLÍNICOS</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	Meta duplicada	200
<b>GRUPO VII- CIRURGIAS</b>		
030305 Glaucoma	Ausência de insumo no mercado (colírio)	100
<b>GRUPO IV –EXAMEX INVASIVOS</b>		
0209 Diagnóstico por endoscopia	Meta duplicada	200
0211060143 Microscopia Espacular	Meta duplicada	100
<b>GRUPO III- EXAME DE IMAGEM</b>		
Colangiografia per-operatória 0204050022	Não faz parte do protocolo e problema na aquisição do insumo (cateter)	50
<b>MEDICINA NUCLEAR</b>		
02.08.01.008-4 - sincronizada de camaras cardíacas em situação de repouso (ventriculografia)	Ausência de demanda	100
02.08.02.002-0 - figado e vias biliares	Ausência de demanda	100
02.08.02.001-2 - de figado e baco (minimo 5 imagens)	Ausência de demanda	50
02.08.02.008-0 - p/ pesquisa de diverticulose de meckel	Ausência de demanda	50
02.08.02.009-8 - p/ pesquisa de hemorragia digestiva ativa	Ausência de demanda	100
02.08.02.010-1 - p/ pesquisa de hemorragia digestiva nao ativa	Ausência de demanda	100
02.08.02.005-5 -p/ estudo de transito esofagico (liquido)	Ausência de demanda	50
02.08.02.011-0 - p/ pesquisa de refluxo gastro-esofagico	Ausência de demanda	50
02.08.04.003-0 - de testiculo e bolsa escrotal	Ausência de demanda	50
02.08.04.006-4 - cistocintilografia direta	Ausência de demanda	100
02.08.04.007-2 - cistocintilografia indireta	Ausência de demanda	50
02.08.05.002-7 - cintilografia de esqueleto (corpo inteiro)	Ausência de demanda	200
02.08.05.004-3 - cintilografia de segmento osseo c/ galio 67	Ausência de demanda	100
02.08.06.001-4 - de perfusao cerebral c/ talio (spcto)	Ausência de demanda	50

02.08.06.002-2 - cisternocintilografia (incluindo pesquisa e/ou avaliacao do transito liquorico)	Ausência de demanda	50
02.08.07.001-0 - de pulmao c/ galio 67	Ausência de demanda	50
02.08.07.002-8 - de pulmao p/ pesquisa de aspiracao	Ausência de demanda	50
02.08.09.002-9 -de glandula lacrimal (dacriocintilografia)	Ausência de demanda	50
02.08.09.003-7 - de mama (bilateral)	Ausência de demanda	100
03.03.12.005-3 - tratamento de dor/metástase óssea com radioisótopo (por tratamento-exceto câncer de tireoide)	Ausência de demanda	100
03.04.09.005-0 - iodoterapia de carcinoma diferenciado de tireoide (30mci)	Ausência de demanda	200
03.04.09.006-9 - iodoterapia de carcinoma diferenciado de tireoide (50mci)	Ausência de demanda	200
<b>METAS REGULADAS</b>		
Consultório itinerante	Atenção a Região Leste	300
Oncologia clínica retorno	Não está Regulado	100
<b>METAS QUALITATIVAS DE ASSISTÊNCIA</b>		
1-Taxa de incidência de ITU (infecção trato urinário) associada à sonda vesical de demora PS	Monitoramento inviável	100
2-Taxa de Incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTIN	Método transcrito e a meta não estão corretos	100
3-Taxa de densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico PS	Monitorização inviável	100
4-Taxa de Densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTIN	ANVISA recomenda que a medida do indicador seja realizada por faixa de peso e não mensuração global	100
5-Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos	Indicador proposto de maneira errônea. O resultado deve ser por mil e não porcentagem	100
6-Taxa de infecção de sítio cirúrgico nas cirurgias limpas e cesarianas	A meta proposta desta forma não pode ser monitorada	100
7-Taxa de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	Monitoramento inviável(cálculo errado)	
<b>QUALITATIVA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE</b>		
8-% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues UTI e PS	HUB não consta de um sistema eletrônico para um monitoramento objetivo, muitos processos são realizados manualmente	200

Considerando a necessidade de cumprimento do contrato apesar dos problemas encontrados e as dificuldades na avaliação, Considerando ainda o disposto na LC nº 840/2011, art 178, a saber:

Art. 178. A administração pública deve rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º Os atos que apresentarem defeitos sanáveis podem ser convalidados pela própria administração pública, desde que não acarretem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros.

§ 2º O direito de a administração pública anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para o servidor decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo em caso de comprovada má-fé.

Apresentamos a **retificação** do Relatório do **4º trimestre de 2017**, para conhecimento e providências subsequentes.

#### ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS:

### METAS DE INTERNAÇÃO

Os resultados das metas pactuadas no grupo da internação foram extraídos da base do sistema de informações hospitalar - SIH, fechado os meses de competência (**outubro, novembro e dezembro**).

### GRUPO III-TRATAMENTO

GRUPO III-TRATAMENTO	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Tratamento em nefrologia 0305								NÃO AVALIÁVEL
Tratamento clínico de paciente oncológico 030410002-1								NÃO AVALIÁVEL
Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas 0308	5	50	15	7	11	11	220	50
TOTAL	505	50						50
% PONTUAÇÃO PACTUADA								100%

### ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

Nesse grupo, apenas o tratamento de lesões, envenenamento e outros, decorrentes de causas externas foi considerado, visto que os demais ainda se apresentam com os mesmos problemas detectados nos relatórios anteriores, ou seja:

**Tratamento em nefrologia 0305:** as metas pactuadas não distinguem quais são procedimentos FAEC e MAC e, conforme previsto no inciso II, da Cláusula Sétima do Contrato, os valores FAEC não integram o teto MAC da SES/DF, sendo custeados diretamente com recursos do orçamento próprio do Ministério da Saúde. Desta forma, a CAC não encontrou parâmetros para apuração das metas e não constam dos autos quaisquer subsídios para essa apuração.

**Tratamento clínico de pacientes oncológicos,** que não houve definição da pontuação no contrato, ainda que tenha estabelecido meta mensal.

As metas alcançadas acima da pactuada (>100%) obtiveram pontuação máxima conforme contrato.

A pontuação do referido grupo foi o mesmo nos 4 trimestres de 2017, ou seja, 100%, com 02 metas não avaliáveis no grupo conforme descrito acima.

### MANIFESTAÇÃO DO HUB:

**Tratamento em nefrologia 0305:** O HUB permanece com a sugestão de retirada da meta, devido repasse ser realizado por FAEC. Refere que ainda persiste o afastamento da médica em período de gestação, que a produção do HUB é eminentemente ambulatorial através de tratamentos de substituição renal. Ainda em relação ao tratamento de substituição renal o HUB refere que a meta pactuada corresponde na verdade ao número de sessões de hemodiálise e diálise peritoneal, sendo que para fins de faturamento e lançamento nas bases dos sistemas de informação do SUS, os procedimentos de hemodiálise e diálise peritoneal tem como instrumento de registro a APAC sendo permitida apenas uma única renovação mensal. Assim cada paciente crônico pode realizar mensalmente até 15 sessões de terapia de substituição a depender do plano terapêutico adotado e a forma de apuração, portanto mascara a real produtividade de tratamentos em nefrologia oferecido pelo HUB.

Outro fator referido pelo HUB é a subnotificação pela falta de habilitação dos leitos de UTI, onde são realizadas hemodiálise em pacientes agudos e crônicos agudizados.

### RECOMENDAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação das metas

**PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100%**

### GRUPO IV-PARTO

GRUPO IV -PARTO	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0310.01.003-9 Parto normal (SUBGRUPO 0310)	120	50	66	54	86	69	58%	29
04.11.01.003-4 Parto Cesariana	80	100	61	53	52	55	69%	69
04.11.01.002-6 Parto cesariana em gestação de alto risco								
04.11.01.004-2 Parto Cesariana com laqueadura tubária								
TOTAL	200	150	127	107	138	124	62%	98
% PONTUAÇÃO PACTUADA								65%



GRUPO DE METAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	PERCENTUAL DE PONTUAÇÃO
Grupo III de tratamento	350	50	50	100%
Grupo IV de Parto	150	150	98	65%
Grupo V de Cirurgia	2400	2400	2304	96%
	2900	2600	2445	94%

#### METAS AMBULATORIAIS

##### GRUPO I-ATENDIMENTO

Grupo I – Atendimento	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	3500							NÃO AVALIÁVEL
TOTAL		0						0
% PONTUAÇÃO PACTUADA								

##### ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

Esse Grupo I contém Ações coletivas /individuais em saúde COD 0101, a meta foi considerada não avaliável por conter procedimentos de atenção básica, que não faz parte do contrato, cujo objeto é serviço de média e alta complexidade.

##### GRUPO II-EXAMES CLÍNICOS

Grupo II - Exames CLÍNICOS	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0201 Coleta de material								NÃO AVALIÁVEL
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	80.000	50	79039	70963	69319	73.107	91%	46
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	2.410	200	1965	693	972	1210	50%	100
020302 Anatomia patológica	1.500	200	1481	593	972	1015	68%	135
0203020049 Imunohistoquímica	400	200	83	6	0	30	8%	15
020301 Citopatologia	500	50	484	100	0	194	39%	19
0203020057 Necropsia	10	200	0	0	0	0	0	0
TOTAL	84.820	900	83.052	72.355	71.263	75557	89%	315
% PONTUAÇÃO PACTUADA								

##### ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

No Grupo II de Exames Clínicos, a meta Coleta de material COD 0201 foi considerada não avaliável por conter procedimentos de atenção básica.

Não há no SIH dados sobre necropsias realizadas.

O HUB apresentou melhora no desempenho nos exames de Diagnóstico por Anatomia Patológica e citopatológica (44%- 68%) e de imunohistoquímica (5%-8%), se comparado ao trimestre anterior.

Com relação ao ano de 2017, o HUB se manteve no percentual de 30% a 37% para o Grupo de Exames Clínicos.

##### MANIFESTAÇÃO DO HUB:

O HUB refere que a meta de diagnóstico em laboratório clínico apresentou produção abaixo da pactuada devido ao desabastecimento de insumos laboratoriais, com o contingenciamento e priorização de serviços essenciais.

Permanece afirmando que existe necessidade de revisão das metas de anatomia patológica, que as metas estão acima da demanda da SES, igualmente ocorre com a citologias e necropsias. Ainda em referência aos exames de imuno-histoquímica, o pregão foi fracassado e estamos sem anticorpos. Refere ainda que está com novo processo de licitação em andamento, que prevê automação da técnica, que poderão ampliar a oferta para SES/DF.

##### RECOMENDAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas do contrato.

PERCENTUAL (%)DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 35%

**GRUPO III-EXAMES DE IMAGEM**

Grupo III – EXAMES DE IMAGEM	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Diagnóstico por radiologia (3000 somados) 0204	1664	100	2481	1468	1150	1700	102%	100
Colangiografia per-operatória 0204050022	20	50	0	0	0	0	0	0
Diagnóstico por ultra-sonografia 0205	640	100	819	539	815	724	113%	100
TOTAL	2324	250	3300	2007	1965	2424	104%	200
% PONTUAÇÃO PACTUADA								80%

**ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:**

Não foi realizado nenhum exame de colangiografia per-operatória, no 4º trimestre de 2017, assim como nos trimestres anteriores.

O diagnóstico pela ultrassonografia e por radiologia alcançou além de 100% da meta.

No referido Grupo de Imagem o HUB, se manteve entre 72% a 80% de pontuação pactuada.

**MANIFESTAÇÃO DO HUB:**

Quanto a realização de colangiografia per-operatória, alegaram as mesmas dificuldade técnica com equipamento e insumos.

**PERCENTUAL (%)DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 80 %**

**RECOMENDAÇÕES DA CAC:**

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas.

**GRUPO IV-EXAMES INVASIVOS**

Grupo IV – EXAMES INVASIVOS	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0209 Diagnóstico por endoscopia	378	200	232	56	87	125	33%	66
0209040017 Broncoscopia	100	200	4	3	0	2	2%	4
0209010029 Colonoscopia	240	200	15	17	0	11	5%	9
0209010037 Esofagogastroduodenoscopia	160	200	30	33	0	21	13%	26
0209040041 Videolaringoscopia	48	100	181	0	87	89	185%	100
040601 Implante de marcapasso dupla câmara/ sedação (códigos na tabela abaixo)	9	300	0	0	0	0	0,00%	0
0406010587 Implante de CDI dupla câmara/ sedação	1	200	0	0	0	0	0,00%	0
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	40	100	5	0	0	2	4%	5
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	2.383	100	5488	3946	2841	4091	172%	100
0211060143 Microscopia Espacular	96	100	30	6	0	12	13%	13
021201 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	649	100	1441	824	0	755	116%	100
021401 Diagnóstico por teste rápido								NÃO AVALIÁVEL
TOTAL	4104	1800	7426	4885	3015	5109	124%	423
% PONTUAÇÃO PACTUADA								24%

**ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:**

No Grupo IV de Exames Invasivos, foi considerada não avaliável a metas: diagnóstico por teste rápido COD 021401 que inclui procedimentos de atenção básica, que não faz parte do objeto do presente contrato.

Exames de Broncoscopia e colonoscopia não atingiram nem 10% da meta pactuada.

Não houve registro de implante de marcapasso, conforme observado nos trimestres anteriores.

Quanto ao diagnóstico por radiologia intervencionista, foram realizados 5 exames no primeiro mês do último trimestre, porém não foram mais realizados nos demais meses.

Quanto a Microscopia Especular foi descrita em dois grupos e com metas distintas (Exames invasivos e Procedimentos sob Regulação). Atingiu 13% da pontuação total pactuada para esse grupo, houve redução em relação ao trimestre anterior.

Com relação aos trimestres anteriores, O Grupo de Exames Invasivos apresentou queda da pontuação no último trimestre, com 48%, 41%, 47% e 24% respectivamente.

**MANIFESTAÇÃO DO HUB:**

A respeito da Broncoscopia e colonoscopia, mantém a informação de que há dificuldade com a equipe, com o fluxo de pacientes, registro e apuração dos procedimentos realizados. Há necessidade de ajustar o fluxo incluindo os exames na Regulação da SES.

A respeito da Microscopia especular: “No período estávamos com a única profissional que realiza o procedimento afastada. Estão sendo realizados mutirões para compensar e reduzir a fila de procedimentos”.

A respeito dos Implantes de marca passo dupla câmara, implante de CDI e diagnóstico por radiologia intervencionista, mantém a informação da dificuldade na aquisição dos insumo

Quanto a Microscopia Especular, refere redução no número de atendimentos devido à greve dos funcionários EBSERH, e ainda que as vagas estão reguladas, mas a captação de faturamento de parte significativa desses atendimentos é realizada pelo HRL (Hospital da Região Leste), onde fica a carreta de oftalmologia, havendo uma subnotificação dos procedimentos na base de dados (SI A) no MS.

**RECOMENDAÇÕES DA CAC:**

O HUB deve apresentar as providências adotadas para cumprimento das metas nos próximos meses.

Reavaliação de todos os exames do grupo pela área técnica, observando as causas do baixo desempenho.

Revisar a meta de microscopia especular, definindo grupo único para avaliação.

**PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 24%**

**GRUPO V- CONSULTAS**

Grupo V – Consultas	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
030100 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos								NÃO AVALIÁVEL
Pediatria Nefrologia(Dados do HUB)	96	100	0	82	75	52	54%	54
030113 Tratamentos Clínicos (outras especialidades)								NÃO AVALIÁVEL
TOTAL	96	100					54%	54
% PONTUAÇÃO PACTUADA								54%

**ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:**

No Grupo V, as metas: Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos 030100 e Tratamentos Clínicos (outras especialidades) COD 030113 foram consideradas não avaliáveis a primeira por conter procedimentos de atenção básica e a segunda por conter procedimentos FAEC.

Os dados de consultas de Nefrologia pediátrica foram extraídos do 4º relatório do HUB, e alcançaram média de 52 mensais, com 54 de pontuação pactuada.

**MANIFESTAÇÃO DO HUB:**

Quanto ao atendimento de nefrologia pediátrica, o HUB mantém a informação de que o atendimento é realizado por uma única profissional, o que dificulta o cumprimento da meta e solicita a exclusão da meta.

Tratamentos clínicos (outras especialidades), em seu relatório refere que em sua grande maioria são contabilizados por FAEC e sugere a sua exclusão.

**RECOMENDAÇÕES DA CAC:**

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas.

**PERCENTUAL (%)DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 54%**

**GRUPO VI- TRATAMENTO**

Grupo VI – Tratamentos	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0304 Tratamento em oncologia (procedimentos)	441	300	899	1246	762	969	220%	300
030401 Radioterapia	19	300	0	496	520	339	1784%	300

0306 Hemoterapia	35	50	53	38	1	31	89%	44
0307 Tratamentos odontológicos								NÃO AVALIÁVEL
309 Terapias Especializadas								NÃO AVALIÁVEL
0303070129 Tratamento de transtornos das vias biliares e pâncreas – CPRE *Após conserto do aparelho	20	300	1	3	1	2	10,00%	30
TOTAL	515	950	953	1783	1284	1338	260%	674
% PONTUAÇÃO PACTUADA								71%

#### ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

No Grupo VI de tratamento, as metas consideradas não avaliáveis foram: Tratamentos odontológicos COD 0307 e Terapias Especializadas COD 0309, ambas por conter procedimentos de atenção básica e FAEC.

Os tratamentos realizados em oncologia e radioterapia estão acima da meta pactuada.

No referido Grupo, o HUB apresentou manutenção do percentual da pontuação pactuada em 71%, se comparada ao trimestre anterior.

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Quanto a Hemoterapia, o HUB refere que apresentou produção ligeiramente abaixo da meta pactuada em função da diminuição dos atendimentos ambulatoriais referentes as duas últimas semanas de dezembro.

A meta do tratamento odontológico segundo o HUB, apresentou melhora expressiva se comparada ao trimestre anterior saindo de uma média 1.042 para 1.998 procedimentos/mês aproximando-se do pactuado mesmo sofrendo o impacto da greve.

Quanto ao tratamento de Transtorno das Vias Biliares, o HUB refere em seu Relatório do 4º trimestre que persistem as dificuldades relacionadas a escassez de recursos humanos, espaços físico e equipamentos para realização do tratamento.

#### RECOMENDAÇÕES DA CAC:

Tratamento de Transtorno das Vias Biliares foi extraído do SIH, este procedimento não compõe o rol do Sistema Informações Ambulatorial – SIA. Mantemos a sugestão de transposição para as metas de internação.

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação das metas.

**PERCENTUAL (%)DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 71%**

#### GRUPO VII- CIRURGIAS

Grupo VII – Cirurgias	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE DA META	PONTOS AFERIDOS
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa								NÃO AVALIÁVEL
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	74	200	581	590	373	515	696%	200
0404010148 - Implante Coclear								NÃO AVALIÁVEL
030305 Glaucoma	4	100	0	0	0	0	0%	0
TOTAL	78	300						200
% PONTUAÇÃO PACTUADA								67%

#### ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

No Grupo VII de Cirurgias ambulatoriais, as metas: Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa COD 0401 e implante coclear COD 0404010148 foram consideradas não avaliáveis, a primeira por apresentar também procedimentos de atenção básica e a segunda por ser procedimento pago por FAEC.

O código 0404 – Cirurgias das vias aéreas superiores, da face, cabeça e pescoço atingiu 696% da meta pactuada, porém atinge apenas 200 pontos, conforme previsto no contrato.

Procedimento de oftalmologia – Glaucoma não houve registro do procedimento

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Quanto a cirurgia de glaucoma mantém a informação de que o colírio necessário ao procedimento estava indisponível no mercado, devido à problema no registro do único fabricante.

Quanto ao procedimento de implante coclear, sugere a sua retirada tendo em vista que trata-se de procedimento de alta complexidade já incluído no FAEC.

#### RECOMENDAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação das metas.

**PERCENTUAL (%)DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 67%**

#### GRUPO VIII- TRANSPLANTES

Grupo VIII-Transplantes	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE DA META	PONTOS AFERIDOS
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	37							
TOTAL		0					0%	0
% PONTUAÇÃO PACTUADA								

**ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:**

Essa meta de acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante COD 0506 foi considerada não avaliável por se tratar de procedimento financiado por FAEC.

**GRUPO IX- TRANSPLANTES(OPME)**

Grupo IX-Transplantes (OPME)	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE DA META	PONTOS AFERIDOS
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	28	100	58	54	38	50	179%	100
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico								NÃO AVALIÁVEL
TOTAL		100					100%	100
% PONTUAÇÃO PACTUADA								100%

**ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:**

O COD 0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico, trata-se de procedimento pago por FAEC, sendo considerado não avaliável.

**MANIFESTAÇÃO DO HUB:**

Não houve manifestação do HUB quanto aos registros apresentados no relatório.

**RECOMENDAÇÕES DA CAC:**

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação das metas.

**PERCENTUAL (%)DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100%**

**METAS MEDICINA NUCLEAR**

MEDICINA NUCLEAR CARDIOVASCULAR	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE DA META	PONTOS AFERIDOS
<b>CINTILOGRAFIA</b>								
<b>02.08.01.002-5</b> - DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)	60	200	82	68	95	82	136,60	200
<b>02.08.01.008-4</b> - SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDÍACAS EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (Ventriculografia)	3	100	0	0	0	0	0	0
<b>02.08.01.003-3</b> - DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES)	60	200	80	66	94	80	133,33	200
<b>02.08.03.001-8</b> - DE PARATIREOIDES	4	100	14	13	29	19	475	100
<b>02.08.03.002-6</b> - DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTACAO	20	100	31	17	0	16	80	80
<b>02.08.03.004-2</b> - P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	10	100	6	12	7	8	80	80
<b>02.08.02.002-0</b> - FIGADO E VIAS BILIARES	2	100	0	0	1	0,33	16,5	16,5
<b>02.08.02.001-2</b> - DE FIGADO E BACO (MINIMO 5 IMAGENS)	1	50	1	0	0	0,33	33	16,5
<b>02.08.02.008-0</b> - P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	1	50	0	0	0	0	0	0
<b>02.08.02.003-9</b> - DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO	1	50	1	0	4	1,66	166	50

02.08.02.009-8 - P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	2	100	0	0	0	0	0	0
02.08.02.010-1 - P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO ATIVA	4	100	1	0	1	0,66	16,5	16,5
02.08.02.005-5 -P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LIQUIDO)	1	50	0	0	0	0	0	0
02.08.02.006-3 - P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-SOLIDO)	1	50	2	1	1	1,33	133	50
02.08.02.011-0 - P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO	4	50	2	2	2	2	50	25
02.08.04.003-0 - DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL	1	50	0	0	0	0	0	0
02.08.04.010-2 - ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO – DTPA	40	100	74	34	23	43,66	109,15	100
02.08.04.005-6 - RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA) – DMSA	40	100	79	32	10	40,33	100,82	100
02.08.04.006-4 - CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	4	100	0	0	0	0	0	0
02.08.04.007-2 - CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	2	50	0	0	0	0	0	0
02.08.05.003-5 - DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	60	200	173	119	101	131	218,33	200
02.08.05.002-7 - DE ESQUELETO (CORPO INTEIRO)	35	200	0	0	0	0	0	0
02.08.05.004-3 - DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	4	100	0	0	0	0	0	0
02.08.06.001-4 - DE PERFUSAO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)	3	50	0	2	0	0,66	22	11
02.08.06.002-2 - CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIACAO DO TRANSITO LIQUORICO)	1	50	0	0	0	0	0	0
02.08.06.003-0 - ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL								
02.08.07.004-4 -DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJECCOES)	15	200	8	4	6	6	40	80
02.08.07.001-0 - DE PULMAO C/ GALIO 67	1	50	0	1	1	0,66	66	33
02.08.07.002-8 - DE PULMAO P/ PESQUISA DE ASPIRACAO	1	50	0	0	1	0,33	33	16,5
02.08.08.004-0 – LINFOCINTILOGRAFIA	4	100	2	2	2	2	50	50
02.08.09.001-0 - DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	4	200	5	2	2	3	75	150
02.08.09.002-9 - DE GLANDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)	1	50	2	0	0	0,66	66	33
02.08.09.003-7 - DE MAMA (BILATERAL)	1	100	0	0	0	0	0	0
03.03.12.006-1 - TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER - ATE 30 MCI)	4	200	0	0	0	0	0	0
03.03.12.007-0 - TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO GRAVES	4	200	0	0	0	0	0	0
03.03.12.005-3 - TRATAMENTO DE DOR/METÁSTASE ÓSSEA COM RADIOISÓTOPO (POR TRATAMENTO-EXCETO CÂNCER DE TIREOIDE)	1	100	0	0	0	0	0	0
03.04.09.005-0 - IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE (30mCi)	4	200	0	0	0	0	0	0
03.04.09.006-9 - IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE (50mCi)	4	200	0	0	0	0	0	0
TOTAL	408	4050	563	375	380	439	108%	1608
% PONTUAÇÃO PACTUADA								40%

#### ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

Dos 38 exames de medicina nuclear pactuados para serem realizados, 16 não foram realizados, ou seja, 42% dos tipos de exames oferecidos e pactuados não foram executados pela contratada, porém em número total de exames pactuados, cumpriu 108%.

O COD **02.08.06.003-0** - ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL, foi considerado não avaliável por trata-se de exame pago por FAEC.

O percentual de cumprimento de pontuação pactuada variou de 32% a 41% do 2º para o 3º trimestre de 2017.

**MANIFESTAÇÃO DO HUB:**

O HUB em seu 4º Relatório mantém a informação de que as metas pactuadas de medicina nuclear estão superestimadas tendo em vista que não há demanda por muitos exames relacionados, sendo necessário a regulação da demanda.

Ratifica que o Estudo de Fluxo sanguíneo cerebral é um procedimento remunerado pelo FAEC, sugerimos exclusão desse procedimento das metas contratualizadas.

**RECOMENDAÇÕES DA CAC:**

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação das metas.

**PERCENTUAL (%)DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 40%**

**RESULTADO DAS METAS DO AMBULATÓRIO**

GRUPO DE METAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	PERCENTUAL DE PONTUAÇÃO
Grupo I- Atendimento	50	0	0	0
Grupo II- Exames clínicos	950	900	315	35%
Grupo III- Exames de Imagem	250	250	200	80%
Grupo IV-Exames Invasivos	1850	1800	423	24%
Grupo V-Consultas	300	100	54	54%
Grupo VI-Tratamento	1050	950	674	71%
Grupo VII- Cirurgias	550	300	200	67%
Grupo VIII-Transplante	100	0	0	0
Grupo IX Transplante OPME	200	100	100	100%
<b>TOTAL AMB</b>	5300	4400	1966	
<b>ERRO DE SOMA DO CONTRATO</b>	100			
<b>TOTAL AMB</b>	5400	4400	1966	
<b>MEDICINA NUCLEAR</b>	4100	4050	1608	40%
<b>TOTAL</b>	9500	8450	3574	42%

**METAS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM ESPECIALIDADES SOB REGULAÇÃO**

Os dados analisados foram extraídos do SISREG – Sistema Informacional de Regulação, considerando o quantitativo de vagas ofertadas no SISREG pelo HUB, consoante o estabelecido no contrato na Cláusula Terceira, no eixo da Gestão alíneas “b”, “c” e “q” .

PROCEDIMENTOS	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE DA META	PONTOS AFERIDOS
Angioplastia	21	300	1	0	0	0,33	2	5
Cateterismo cardíaco	70	300	7	0	0	2	3	10
Ecocardiografia transesofágico adulto	12	300	0	0	0	0	0	0
Ecocardiografia transtorácico e/ou carotidas adulto	240	300	123	179	167	156	65	195
Ecocardiografia transtorácico infantil	40	300	0	0	0	0	0	0
Estudo eletrofisiológico diagnóstico	12	100	8	8	3	6	50	50
Teste Ergoespirometrico	44	100	0	0	0	0	0	0
Teste Ergometrico	84	100	44	47	58	50	59	59
Monitorização ambulatorial de pressão arterial	24	50	18	10	12	13	54	27
<b>TOTAL</b>	547	1850	201	244	240	228	42%	346
<b>% PONTUAÇÃO PACTUADA</b>								19%

#### ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

Para os exames cardiológicos foram pactuados 547 vagas ao mês, correspondendo a 1850 pontos. No trimestre a pontuação aferida foi de 346. O percentual de pontuação atingida foi de 19%, **com piora** significativa em relação ao terceiro trimestre

Com relação aos dados apresentados no relatório do HUB, houve diferença significativa do número de ecocardiografia transtorácica e/ou carótida adulto, ecocardiografia transtorácica infantil e teste ergométrico, onde o HUB alcançou a meta de 33%, e segundo os dados extraídos do SISREG o alcance das metas foi de 19%

Não foram disponibilizados para SES/DF vagas no HUB para ecocardiografia transesofágica adulto, infantil e teste ergoespirométrico, assim como no trimestre anterior.

Durante o ano de 2017 a pontuação máxima atingida no Grupo de exames cardiológico foi de 41% no 3º trimestre.

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Quanto a **Cateterismo e Angioplastia**, refere que no último trimestre ficaram sem insumos e o serviço foi paralisado, que existe licitação em andamento para aquisição de insumo

Em seu relatório o HUB manteve a informação quanto ao exame **ergoespirométrico**, que a meta não foi atingida por dificuldade na aquisição dos insumos, além disso que a meta está acima da capacidade operacional, que é de 12 exames/mês.

Quanto ao **ecocardiograma transesofágico**, informa que a sonda está quebrada **desde 2016**, aguardando a solução por parte da engenharia cl

O exame de **ecocardiograma transtorácico** não foi atingida a meta “porque ficamos sem os dois ecocardiografista contratados no trimestre”. “Também temos um aparelho (ESAOTE) que aguarda a compra de uma nova sonda para funcionamento desde 2016, e as vagas nas agendas não tem sido utilizada pela SES”.

Quanto ao exame de **MAPA**, refere que não houve problema nesse trimestre, o não cumprimento está relacionado a falta de regulação de pacientes. Relata ainda que foram adquiridos quatro novos aparelhos.

Ecocardiograma **transtorácico pediátrico**, o HUB refere que dispõe apenas de um profissional da área que realiza além de ecocardiogramas, consultas em cardiopediatria e atende os pareceres da cardiopediatria, além disso a agenda da cardiopediatria ainda não foi regulada para SES/DF.

O Estudo **eletrofisiológico** foi disponibilizado para a SES, porém o fato de não realizarmos o procedimento terapêutico, reduz muito a demanda. Informa que segunda a área técnica da SES os pacientes estão sendo encaminhados para o ICDF onde são realizados os dois procedimentos, com maior resolutividade para o paciente.

#### RECOMENDAÇÕES DA CAC:

O HUB deve justificar os dados apresentados no relatório que difere dos extraídos do SISREG.

Deve apresentar providências adotadas para cumprimento das metas nos próximos meses.

**PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 19%**

RADIOLOGIA	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE			
	META MENSAL	PACTUADA	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Densitometria	200		100	300	224	222	249	125	100
Mamografia	300		100	246	0	0	82	27	27
<b>Tomografia computadorizada (1)</b>	<b>682</b>		<b>1.600</b>	<b>323</b>	<b>0</b>	<b>370</b>	<b>231</b>	<b>34</b>	<b>542</b>
TC s/contraste s/sedação infantil	30		50						
TC c/contraste s/sedação infantil			200						
TC s/contraste c/sedação infantil	12		200						
TC c/contraste c/sedação infantil			300						
TC s/contraste s/sedação adulto	68		50						
TC c/contraste s/sedação adulto	532		200						
TC s/contraste c/sedação adulto	40		300						
TC c/contraste c/sedação adulto			300						
<b>Ressonância Magnética (2)</b>	<b>540</b>		<b>1.550</b>	<b>337</b>	<b>229</b>	<b>0</b>	<b>187</b>	<b>35</b>	<b>537</b>
RM s/contraste s/sedação infantil	39		50						
RM c/contraste s/sedação	80		200						

infantil								
RM s/contraste c/sedação infantil	63	300						
RM c/contraste c/sedação infantil		300						
RM s/contraste s/sedação adulto	80	50						
RM c/contraste s/sedação adulto	230	50						
RM s/contraste c/sedação adulto	48	300						
RM c/contraste c/sedação adulto		300						
<b>TOTAL</b>	<b>1722</b>	<b>3.350</b>	1206	453	592	<b>750</b>	<b>44%</b>	<b>1206</b>
% PONTUAÇÃO PACTUADA								36%

#### ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Para os exames radiológicos foram pactuados 1722 exames com total de pontos de 3.350, foram aferidos 1206, assim o percentual de cumprimento da pontuação pactuada foi de 36%, segundo o HUB foi de 42%, ou seja 6% a mais. Houve uma queda significativa na produção se comparada ao trimestre anterior que foi de 71%.

Não há registro de realização de exame de mamografia em novembro e dezembro de 2017 no HUB, apenas em outubro.

Também não houve registro de realização de exame de tomografia em novembro/2017 no HUB, assim como não há registro de realização de ressonância magnética no mês de dezembro do referido ano.

No Grupo de Exames Radiológicos Regulados o percentual de pontos pactuados atingiu o melhor desempenho no 2º e 3º trimestre com 85% e 71% respectivamente e o pior desempenho no 4º trimestre com 36%.

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Em relação a **Ressonância Magnética**, refere que há necessidade de capacitação dos técnicos de radiologia para operar o aparelho de ressonância. Relata ainda que foi realizada manutenção preventiva no dia 11/12/2017 e manutenção corretivas nos períodos de 26/10/2017 a 03/11/2017. No mês de dezembro foi necessário realizar o atendimento dos pacientes que foram desmarcados nos períodos de greves e indisponibilidades prévias do aparelho.

Refere que os fatores que influenciaram no não alcance das metas podem ser divididas em fatores gerais, que afetaram todas as modalidades de exames, e fatores específicos de cada aparelho.

Que os fatores gerais são em função da greve tanto dos funcionários EBSEH (14/11/2017 a 29/11/2017) quanto dos servidores FUB (21/11/2017 a 22/12/2017), que a oferta e execução dos exames foram prejudicados, e ainda que na ocasião foi optado por priorizar o atendimento dos pacientes de urgência e internados. Além disso a remarcação dos exames agendados e não efetuados devido a greve, com redução de oferta de novos exames.

Relata que os exames de **mamografia** foram suspensos em 19/10/2017 devido detecção de artefatos nas placas de fósforo(IP), que simulavam patologias, sendo desaprovado pelo fisco médico da unidade. O HUB está finalizando o processo de aquisição de insumo para limpeza das IP para que o serviço possa ser restabelecido.

A **densitometria óssea** sofreu **manutenção** em 16 e 17/11/2017 e de 12 a 21/12/2017, além do impacto relacionado a greve, relata o HUB em seu relatório do 4º trimestre.

O **tomógrafo GE** tem apresentado diversos problemas de funcionamento desde 10/07/2017 ainda que se tenha realizado vários reparos e trocas de peças pelo fabricante, o aparelho permanece inoperante, assim relata o HUB.

O **tomógrafo Toshiba** esteve indisponível para manutenção preventiva no dia 14/12/2017 e para manutenção corretiva nos dias 06 e 09/10 e 14/11/2017. Também houve falha no aparelho de refrigeração da sala de tomografia entre os dias 06/10/2017 a 14/11/2017.

#### RECOMENDAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas.

Os períodos de manutenção preventiva e corretivas dos aparelhos de radiologia não deve, smj interferir no cumprimento das metas pactuadas.

#### PERCENTUAL (%)DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 36%

	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE META	PONTOS AFERIDOS
<b>Oftalmológicos</b>	<b>100</b>	<b>600</b>						<b>552</b>
Campimetria computa dorizada ou manual	40	200	113	50	113	92	92	552
Microscopia Especular	48	200						
Fotocoagulação à laser	12	200						
<b>Dermatologia Geral (Hansen, Psoríase e Tumores)</b>	290	100	90	60	30			
<b>Dermatologia Geral – Pediatria</b>			8	8	6			

			98	68	36	67	23	23
Otorrinolaringologia Geral e cirurgica	210	300	177	136	136	150	71	214
Saúde auditiva	60	100	27	32	43	34	57	57
Oftalmologia Córnea	40	100	24	24	16	21	35	35
Oftalmologia transplante	40	100	4	4	0	3	8	8
Consultório Itinerante	620	300	141	0	193	111	18	54
Mastologia Geral	120	100	96	110	57	88	73	73
Cardiologia Geral e Arritmia	160	300	37	40	34	37	23	69
Consulta Alergia – Pediatria	22	100	9	19	6	11	50	50
Consulta em Endocrinologia – Pediatria	32	100	0	0	0	0	0	0
Consulta em Reumatologia – Pediatria	20	100	6	6	4	5	25	25
Oncologia Clínica - 1º acesso	56	200	0	9	0	3	5	11
Oncologia Clínica – Retorno	580	100	0	0	0	0	0	0
Consultas	2250	2.000						619
TOTAL		2.600						1171
% PONTUAÇÃO PACTUADA								45%

#### ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

Para consultas em especialidades deveriam ter sido disponibilizadas 2250 vagas ao mês, que correspondem a 2000 pontos, foram aferidos 1171 pontos que refletiram 45% da pontuação pactuada, **com piora** se comparado ao terceiro trimestre (50%).

No geral quanto aos exames e consultas regulados houve piora da oferta, alcançando apenas 35% das metas, e piora se comparada ao trimestre anterior.

Não houve cumprimento de nenhuma meta do grupo de consultas, não foram ofertadas vagas para consulta de endocrinologia pediátrica.

Apesar das justificativas do HUB, a CAC avalia a pontuação conforme cumprimento da meta.

Com relação aos trimestres anteriores o HUB se manteve com a pontuação entre 45% a 51% nos últimos 3 trimestres de 2017.

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB

A agenda de **fotocoagulação a laser foi aberta no SISREG em 07/11/2017**, devido ao retorno da profissional ao serviço, porém ressalta que aguarda a cessão conforme ofício SEI/GDF nº 1494/2017-

SES/GAB.

As consultas de **oftalmologia córnea**, não alcançaram a meta devido a limitação de recursos humanos (apenas 02 profissionais), que ainda usufruíram férias em períodos alternados em dezembro. Relata em seu texto que serão incluídos 02 profissionais na equipe do transplante de córnea para o próximo trimestre.

Sobre Campimetria e Microscopia, refere que os procedimentos são realizados por um profissional técnico da EBSEH, sendo a oferta afetada pela realização do movimento paradedista dos profissionais EBSEH.

Quanto ao **consultório itinerante**, refere que a oferta de vagas para oftalmologia geral não está sendo contabilizada corretamente pela equipe da Regulação da SES/DF, que toda produção da unidade executora Hospital Regional Leste, consulta de oftalmologia geral e consulta de oftalmologia 0 a 15 anos deve ser contabilizada como meta HUB, uma vez que os profissionais que realizam esse atendimento no consultório itinerante são do HUB. Os pacientes estão sendo agendados, porém não está sendo gerada a chave de confirmação no SISREG.

Sobre as consultas de **reumatopediatria** mantém a mesma justificativa de que dispõe apenas de um profissional para realização dessas consultas e que o mesmo usufruiu licença paternidade no período de 4 a 23/12/2017. Refere que foi alterado a grade de atendimento ambulatorial visando cumprimento da meta.

Para as consultas de **oncologia** ratifica a justificativa dada nos relatórios anteriores: “Há divergência entre a meta que consta no contrato e a capacidade operacional do HUB, bem como, a demanda populacional conforme a recomendação do serviço que possui credenciamento de Unacon”. Os números do presente relatório refletem a capacidade do HUB.

Neste caso, não consideramos que não houve cumprimento da meta. Nosso atendimento em oncologia está acima do que foi de fato acordado.

Manteve ainda a manifestação descrita a seguir: “É válido destacar ainda que nos períodos de negociação antes da assinatura do contrato houve pactuação para 45 consultas de oncologia clínica de primeiro acesso sendo 20 para a SES e 25 para o HUB. Contudo, o arquivo enviado com as metas após a assinatura do contrato apresentou um quantitativo diferente (140) e com valor superestimado inviabilizando o cumprimento total da meta. Por outro lado a Unidade de Oncologia do HUB desde o período de assinatura do contrato com a SES em janeiro vem contribuindo com o tratamento em oncologia através da ampliação do serviço de radioterapia por meio da abertura de um terceiro turno, após o evento adverso que ocorreu no aparelho de radioterapia do HBDF, e da realização de Quimioterapia de pacientes da SESDF, absorvendo até o presente momento todas as demandas do DF.”

Sobre as consultas de **alergia pediátrica** refere que a especialidade é composta por apenas uma servidora de 20 horas, que no referido trimestre esteve afastada para tratamento de saúde de 09/12/2017 a 19/01/2018.

Quanto as consultas de **endocrinologia pediátrica** referem que a equipe atendeu em média 189 pacientes/mês, porém não conseguiu atender o número de consultas de 1ª vez, devido ao número elevado de retornos e que os mesmos são acompanhados até os 18 anos, com impossibilidade de contra referência para atenção primária em saúde, e ainda que já solicitou repactuação da meta.

Refere que as metas de consultas de Dermatologia não foram alcançadas devidos afastamentos por férias e licença médica dos profissionais.

**RECOMENDAÇÕES DA CAC:**

Sugerimos que no termo aditivo sejam revisados a capacidade instalada do HUB, os recursos humanos disponíveis e a capacidade de produção dos mesmos por carga horária e especialidade.

Metas que não foram cumpridas desde o primeiro trimestre do contrato devem ser avaliadas para exclusão no termo aditivo.

Metas consideradas acima da capacidade operacional do HUB devem ser avaliadas e corrigidas no termo aditivo.

Adequar a meta a capacidade de pessoal, especificando a carga horária semanal e número de consultas por especialidade e tempo de consulta ambulatorial. Além de previsão de concurso para reposição de RH afim de cumprir contrato firmado.

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas.

**PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 45%**

**RESULTADO DAS METAS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS SOB REGULAÇÃO**

GRUPO DE METAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	% DE PONTUAÇÃO PACTUADA
Procedimentos Cardiológicos:	1850	1850	346	19%
Procedimentos Radiológicos	3350	3350	1206	36%
Consultas	2600	2600	1171	45%
<b>TOTAL</b>	<b>7800</b>	<b>7800</b>	<b>2723</b>	<b>35%</b>

**ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS:****METAS QUALITATIVAS ASSISTENCIAIS**

Metas Qualitativas Assistenciais									
Metas Qualitativas Assistenciais	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE			
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS	
Taxa de Ocupação de Leitos Operacional Geral	85%	100	67%	64%	61%	64	75	75	
Taxa de Ocupação de Leitos operacionais de UTI	90%	200	78%	80%	80%	79	88	196	
Tempo médio de permanência em leitos cirúrgicos	Até 3 dias	100	3	3	3	3	100	100	
Tempo médio de permanência em leitos clínica médica	Até 10 dias	100	9	9	8	9	100	100	
Tempo médio de permanência em leitos Pediatria clínica	Até 5 dias	100	3	3	3	3	100	100	
Tempo médio de permanência em leitos obstétricos alto risco	Até 4 dias	100	4	5	4	4	100	100	
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Adulto	Até 10 dias	100	13	16	15	15	0	30	
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Neonatal	Até 24 dias	100	14	9	10	11	100	100	
Taxa de Mortalidade Institucional	Até 3,0%	100	3	3	2	3	100	100	
Taxa de Incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTI Adulto	6%	100	S/R	S/R	S/R	0	0	30	
Taxa de incidência de ITU (Infecção Trato Urinário) associada à sonda vesical de demora PS	6%	100	S/R	S/R	S/R	0	0	30	
Taxa de Incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTIN	6%	100	S/R	S/R	S/R	0	0	30	
Taxa de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	9%	100	12	13	S/R	12	0	30	
Taxa de densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico PS	9%	100	S/R	S/R	S/R	0	0	30	
Taxa de Densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTIN	9%	100	17	13	36	22	0	30	
Índice de Intervalo de Substituição UTI	Até 1,5 dias	200	4	4	4	4	0	60	

Índice de Intervalo de Substituição UTIN	Até 1,5 dias	200	5	1	3	3	0	60
Índice de Intervalo de Substituição Enfermaria de Clínica Médica	Até 1,5 dias	100	3	3	3	3	0	30
Índice de Intervalo de Substituição PS	Até 1,5 dias	100	1	S/R	1	1	100	100
Taxa de ocupação de Leitos de UTI Neonatal	90%	100	73	86	78	79	88	75
Taxa de ocupação de Leitos de UCIN	85%	200	57	44	49	50	0	60
Taxa de cesariana	Até 40%	150	55	49	54	53	0	45
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos	Até 18%	100	7	22	7	12	100	100
Taxa de infecção de sítio cirúrgico nas cirurgias limpas e cesarianas	Até 3%	100	S/R	S/R	S/R	0	0	30
Taxa de utilização das máquinas de hemodiálise	100%	200	87	81	98	89	89	150
Consultas agendadas de primeira vez	40%	300	49	46	50	48	100	300
Taxa de cancelamento de cirurgias (sem anestesista)	10%	200	9	4	7	7	100	200
Taxa de cancelamento de consultas ambulatoriais	Até 5%	100	9	10	8	9	0	30
Uso parametrizado das salas do Centro Cirúrgico com anestesista	100%	200	100	49	91	80	80	150
<b>TOTAL</b>		3850						2471
<b>% PONTUAÇÃO PACTUADA</b>								64%

#### ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

As metas qualitativas foram apresentadas pelo HUB em relatório encaminhado via SEI.

A ocupação de leitos gerais não chegou a 70 % e os leitos de UTI chegou a 80% em novembro e dezembro de 2017, sendo as metas 85% e 90% respectivamente.

Das 29 metas de assistência 10 foram cumpridas em 100%, ou seja, 34% das metas de assistências foram cumpridas em sua totalidade.

Ainda em referências as 29 metas de assistência pactuadas no contrato, 14 ganharam pontuação mínima, conforme pactuado com a contratada, ou seja, 48% dessas metas não alcançaram a meta ou não foram monitoradas.

A taxa de cesariana não alcançou a meta e houve aumento da taxa de cesariana se comparada ao trimestre anterior.

O percentual de pontuação se manteve entre 61 a 64% nos últimos trimestres de 2017.

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Relata que durante o trimestre muitos serviços foram afetados por dois períodos de greve no HUB, o primeiro ocorreu de 14 a 29/11/2017 (15 dias), por paralisação dos colaboradores EBSERH, o segundo foi de 21/11 a 22/12/2017 (31 dias) devido greve dos servidores da FUB. Nesse período grande parte dos procedimentos grande parte dos procedimentos eletivos foram suspensos, sendo realizado apenas procedimentos de urgência.

Tempo médio de permanência em **leitos obstétricos de alto risco**, mantém a informação de que o HUB é considerado hospital terciário referência em parto de alto risco inserido na Rede Cegonha com referência para Região Leste, atendendo gestantes com diferentes condições clínicas. As internações são prolongadas para estabilização clínica, pré parto, como pacientes pré-eclâmpsia grave, múltiplos gemelares e necessidade de internação no pós parto pelas condições clínicas pré existentes. Há necessidade de repactuação da meta considerando a gravidade das gestantes e puérperas atendidas no HUB, bem como a separação das estatísticas referentes ao indicador com cálculos de tempo médio entre o tempo de alto e médio risco separados.

Refere que a **Taxa de ocupação de leitos - operacional geral** apresentou queda devido a suspensão dos procedimentos cirúrgicos eletivos devido à greve já citada anteriormente.

Houve queda também na taxa de ocupação de leitos de UTI, devido a baixa ocupação da UTI por leitos destinados a realização de pós-operatório de cirurgia eletivas.

Quanto ao tempo médio de permanência em leitos de UTI refere que a manutenção desse indicador fora do padrão está relacionado a realização apenas de procedimentos cirúrgicos de urgência em função da greve, a consequente condição de maior gravidade desses pacientes durante internação. Ainda relatou a dificuldade da contra referência de pacientes direcionados pela SES para os leitos regulados pelo Complexo Regulador.

Houve manutenção do aumento do Índice de intervalo de substituição UTI e UTIN principalmente por dificuldade de contra referência de pacientes direcionados para leitos regulados. No caso das UTI pacientes que necessitam de HOME-CARE encontram dificuldade de acesso ao serviço da rede.

O Índice de intervalo de substituição na clínica médica apresentou discreta melhora devido a suspensão das internações clínicas eletivas.

Refere que persiste a inconsistências na forma de apuração dos dados dos índices de apuração dos índices de intervalo de substituição.

Cita novamente o memorando nº 034/2017HUB-UPLAN sobre controle de infecção encaminhado a SES, em que a CAC ainda não se manifestou, devido aguardo do aditivo.

Quanto a taxa de ocupação da UTIN e da UCIN refere que ainda se mantém abaixo da meta, mas já apresenta elevação se comparadas ao trimestre anterior e que existe discussão interna para ampliação de oferta de leitos para o complexo regulador.

Sobre **taxa de cesariana** manteve a informação de que houve um pequeno aumento se comparada ao trimestre anterior devido à complexidade dos atendimentos realizados.

Que essa meta precisa ser revista no contrato considerando que o perfil de atendimento do HUB é composto de gestantes de alto risco.

Sobre taxa de **utilização de máquinas de hemodiálise**, refere que houve melhora significativa em comparação ao trimestre anterior saindo de 75,6% para 88,9%, porém a meta de 100% é impraticável devido a informação passada em relatório anteriores, ou seja, que a Unidade possui Sala Amarela destinada a pacientes com hepatite B, sendo que no período, apenas dois pacientes com esse perfil realizaram hemodiálise, de um total de oito pacientes em sua capacidade máxima. Há uma máquina na sala branca em stand by no turno de terça, quinta e sábado à tarde disponível para atendimento de pacientes provenientes do ambulatório ou de outros setores do hospital para início de tratamento dialítico e ainda que há necessidade de revisar a meta ou o seu cálculo para atender as questões técnicas mencionadas.

**RECOMENDAÇÕES DA CAC:**

Considerando que a contratada possui recursos próprios e recursos do MS, sugerimos revisão das metas qualitativas assistenciais não cumpridas pelo HUB, visando adequação quanto ao perfil do hospital contratado, considerando ainda as adversidades que por ventura possam ocorrer.

Sugerimos que o HUB reavalie todas as metas pactuadas com a SES/DF a fim de adequar as metas à capacidade operacional do HUB, viabilizando a contratualização.

**PERCENTUAL (%)DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 64%**

**METAS QUALITATIVAS DE REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DA META	POI AFE
% de laudos de procedimento diagnóstico regulados entregues UTI e PS	100%	200	100%	99%	100%	100%	100%	200
% de laudos de procedimento diagnóstico regulados entregues Enfermaria	90%	200	95%	100%	99%	98%	100%	200
% de laudos de procedimento diagnóstico regulados entregues Ambulatório	90%	150	18%	69%	61%	49%	54%	82
Implantação de Diretrizes / Protocolos clínicos: Projeto Parto Adequado do MS, IAM, ICC, Sepse, Neutropenia Febril	(05 protocolos) 100%	100	PARTO	PARTO	PARTO	100%	100%	100
			IAM	IAM	IAM			
			SEPSSES	SEPSSES	SEPSSES			
			NEUTROPENIA	NEUTROPENIA	NEUTROPENIA			
Implantação de sessões clínicas estruturadas por linhas de cuidado: RUE, Materno-Infantil, Cardio	(3 por trimestre/linha de cuidado) 100%	100	MATERNO-INFANTIL/CARDIO/RUE	MATERNO-INFANTIL/CARDIO/RUE	MATERNO-INFANTIL/CARDIO/RUE	100%	100%	100
<b>TOTAL</b>		750					91%	682
<b>% PONTUAÇÃO PACTUADA</b>								91%

**ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:**

Os dados foram apurados do relatório encaminhado pelo HUB.

Apenas os laudos de procedimentos diagnósticos regulados entregues no ambulatório não alcançaram uma meta perto de 100%.

**MANIFESTAÇÃO DO HUB:**

Os procedimentos ambulatoriais eletivos foram suspensos durante a greve e manteve a informação de que tem dificuldade de cálculo desse indicador e solicita a retirada desses indicadores, já que não há rotina prevista de apuração.

**RECOMENDAÇÕES DA CAC:**

Revisão das metas qualitativas de Rede de Atenção à Saúde, considerando as dificuldades apresentadas pela contratada.

**PERCENTUAL (%)DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 91%**

**METAS QUALITATIVAS DE ENSINO –PESQUISA**

ENSINO-PESQUISA	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE DA META	PONTOS AFERIDOS
Capacitação e/ou treinamentos	45/trimestre	200	68			68	151	200
Pesquisas científicas aprovadas em Comitê de Ética e desenvolvidas no HUB	10/trimestre	50	33			33	330	50
<b>TOTAL</b>		250					100%	250
% PONTUAÇÃO PACTUADA								100%

**ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:**

O HUB cumpriu 100% da meta qualitativa de ensino/pesquisa.

**MANIFESTAÇÃO DO HUB:**

Não houve manifestação do HUB para a referida meta

**RECOMENDAÇÕES DA CAC:**

Revisar pontuação pactuada de ensino/pesquisa considerando tratar-se de Hospital Universitário.

Considerar novas propostas dentro da área de ensino e pesquisa.

**PERCENTUAL (%)DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100%**

**METAS QUALITATIVAS DE AVALIAÇÃO**

AVALIAÇÃO	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE DA META	PONTOS AFERIDOS
Implantação da Gestão de Custos/ ApuraSUS	25%	300	25%	25%	25%	25	100%	300
Satisfação do Usuário	80%	50	89%	92%	90%	90	100%	50
Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria	85% de retorno em até 20 dias	50	59%	66%	53%	59	69%	35
<b>TOTAL</b>		400						385
% PONTUAÇÃO PACTUADA								96%

**ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:**

Houve redução da taxa de retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria.

**MANIFESTAÇÃO DO HUB:**

Não houve manifestação do HUB

**RECOMENDAÇÕES DA CAC:**

Revisar a meta pactuada de implantação da Gestão de Custos/ApuraSUS, considerando o tempo decorrido.

**PERCENTUAL (%)DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 96%**

**RESULTADO FINAL DAS METAS QUALITATIVAS**

GRUPO DE METAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	% DE PONTUAÇÃO PACTUADA
Assistenciais:	3850	3850	2471	64%
Rede de Atenção à Saúde	750	750	682	91%
Ensino e pesquisa	250	250	250	100%
Avaliação	400	400	385	96%
<b>TOTAL</b>	<b>5250</b>	<b>5250</b>	<b>3788</b>	<b>72%</b>

**RESULTADO DA APURAÇÃO DE METAS PACTUADAS**

4º TRIMESTRE			
Metas Quantitativas	Pontuação Pactuada	Pontuação Aferida	% Atingimento
Internação*	2.600	2445	94%
Ambulatoria* + Medicina Nuclear	8.450	3574	42%
Regulação	7.800	2723	35%
<b>Total</b>	<b>18.850</b>	<b>8.742</b>	<b>46%</b>
Metas Qualitativas	Pontuação	Pontuação	% Atingimento
Assistência	3.850	2471	64%
Redes de Atenção à Saúde	750	682	91%
Ensino-Pesquisa	250	250	100%
Avaliação	400	385	96%
<b>Total</b>	<b>5.250</b>	<b>3788</b>	<b>72%</b>

4º TRIMESTRE		
Composição Financeira	Pontuação	Parcela mensal R\$
Metas Quantitativas	20.200	2.655.477,42
metas Quantitativas consideradas	18.850	2.655.477,42
Composição Financeira	Pontuação	%
metas Quantitativas consideradas	18.850	100
metas Quantitativas aferida	8.742	46
Composição Financeira	Pontuação	Parcela mensal R\$
Metas Qualitativas	5250	R\$ 663.869,36
Metas Qualitativas CONSIDERADA	5.250	R\$ 663.869,36
Composição Financeira	Pontuação	%
Metas Qualitativas	5250	100
Metas Qualitativas atingida	3.788	72

4º TRIMESTRE								
Composição Financeira	Pontuação	Parcela mensal R\$	Pontuação Atingida	%	Valor referente ao trimestre	% de desconto conforme tabela	Valor descontado no trimestre	Valor a ser pago no trimestre
Metas Quantitativas	18.850	R\$ 2.655.477,42	8.742	46%	R\$ 7.966.432,26	50%	R\$ 3.983.216,13	R\$ 3.983.216,13
Metas Qualitativas	5.250	R\$ 663.869,36	3.788	72%	R\$ 1.991.608,08	20%	R\$ 398.321,62	R\$ 1.593.286,46
<b>Total</b>	<b>24.100</b>	<b>R\$ 3.319.346,78</b>	<b>12.530</b>		<b>9.958.040,34</b>		<b>R\$ 4.381.537,75</b>	<b>R\$ 5.576.502,59</b>

DESEMPENHO GERAL DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS	PERCENTUAL DE DESCONTO (em relação aos valores totais de cada eixo)	
90% a 100%	Sem desconto	
80% a 89%	10% desconto	
70% a 79%	20% desconto	
60% a 69%	30% desconto	
50% a 59%	40% desconto	
40% a 49%	50% desconto	
30% a 39%	60% desconto	
20% a 29%	70% desconto	
10% a 19%	80% desconto	
0 a 9%	90% desconto	

Para fins de cálculo, **retificamos que foram** excluídas as pontuações das metas que não distinguiram quais foram procedimentos **FAEC** e **atenção básica**.

**Das metas de internação** a pontuação de **2900 pontos** passou a ser consideradas para análise **2600** pontos.

**Das metas ambulatoriais de 5300** pontos passou a ser considerada **4400** pontos como 100% da meta

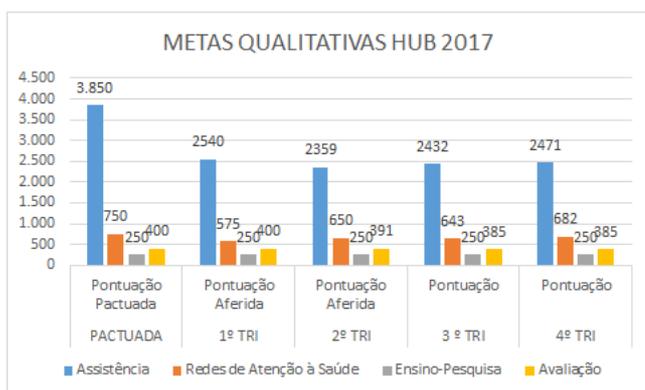
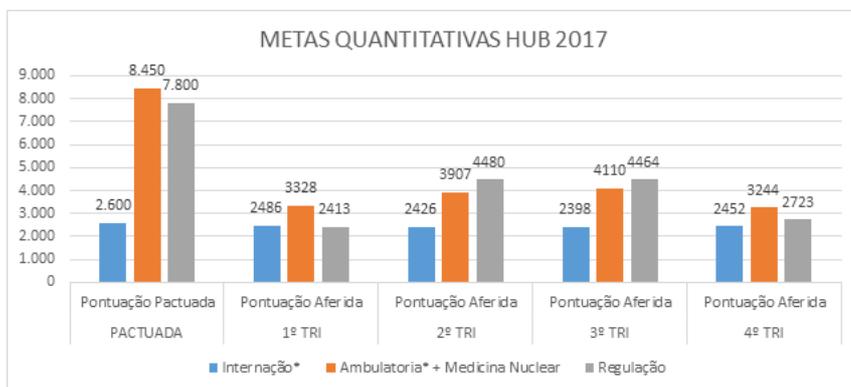
No total de 20.300 foram consideradas como 100% das metas o total de 18.850 pontos. O valor correspondente a 20.300, ou seja R\$ 2.655.477,42 passou a corresponder a 18850 pontos.

A CAC já havia contextualizado as dificuldades encontradas para finalização dos cálculos, considerando que em alguns grupos não há como distinguir procedimentos FAEC e MAC para fins de pagamento. O HUB em seu **Ofício 172/2018** observou ainda procedimentos de **atenção básica** em meio as metas do contrato que agora foram excluídas para fins de pontuação, pois não fazem parte do objeto do presente contrato que apenas contemplou média e alta complexidade.

O valor calculado para repasse referente ao **4º Trimestre** foi R\$ **5.576.502,59** – cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos.

O HUB atingiu 46% das metas quantitativas e 72% das metas qualitativas, e segundo o método de apuração constante no contrato o desconto será de 50% e 20% respectivamente, dos valores referentes a cada tipo de meta.

#### **Gráficos**



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O contrato Administrativo do Hospital Universitário de Brasília nº 001/2017, foi assinado em 19/01/2017.

A avaliação da CAC-HUB instituída na Portaria nº 163 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69 de 10 de abril de 2017, apresenta a **retificação** do relatório de avaliação do último trimestre do Contrato de Gestão 001/2017.

As metas quantitativas incluem metas de internação e metas ambulatoriais.

Das metas **quantitativas de internação** que incluem o grupo de **tratamento, partos e cirurgias**, o HUB cumpriu **93%**.

No **grupo de tratamento** consta tratamento de nefrologia código 0305, que conteve em sua meta procedimentos pagos por FAEC, assim foram excluídos para cálculo de pontuação em todos os trimestres. Ainda nesse grupo houve outro problema no tratamento clínico de pacientes oncológicos código 030410002-1 que não ganhou pontuação no contrato, assim também foi excluído para soma da pontuação do grupo. O único pontuado no grupo foi o tratamento de lesões, envenenamentos e outros código 0308 que obteve na avaliação dos quatro trimestre 100% de cumprimento da meta, com pontuação máxima de 50 pontos.

O grupo de partos normais e cesarianas apresentou algumas variáveis durante o ano, no 4º trimestre o parto normal cuja meta era de 120 mensal, apresentou sua média mensal de 69, que corresponde a 58%, durante o ano apresentou nos 1º, 2º e 3º trimestres de 2017 média mensal de 64, 107 e 71 e os partos cesarianos, que cuja meta era de 80 alcançou a média mensal no 4º trimestre 55, ou seja 69%, e durante o ano nos 1, 2 e 3º trimestres de 72, 44 e 39 respectivamente. Observamos que o HUB não alcançou a meta de partos normais e de partos cesarianos em 2017. A justificativa do HUB foi de que essa é a capacidade operacional do HUB, tanto nos partos normais quanto cesarianos.

Quanto ao grupo de cirurgias os dados apresentados são os do relatório do HUB.

O grupo incluem cirurgias de pequeno porte (meta 60) e pequeno porte oncológica (meta 5) foram cumpridas acima de 100%, médio porte (meta 120) não cumpriu acima de 100% apenas no último trimestre provavelmente devido à greve, médio porte oncológica (meta 30) cumpridas acima de 100% e grande porte (meta 44) as médias trimestrais durante 2017 foram 39, 35, 72 e 36, grande porte oncológica (meta 19) cumpridas acima de 100 %.

Ainda no grupo de cirurgias, as bucomaxilofacial (meta 259) as médias trimestrais durante 2017 foram 235, 171, 197 e 201.

As cirurgia oral maior (meta 13) médias foram 0, 0, 1 e 0, atendimento em centro cirúrgico de pacientes especiais (meta 3) cumpriu nos dois últimos trimestres.

Os pacientes com indicação de cirurgia para remoção de terceiros molares (meta 40) cumpriu acima de 100%, pacientes com indicação de biópsia de tecidos bucais moles e /ou duros (meta 30) cumpriu apenas no 1º trimestre do contrato, pacientes com necessidade de extração simples (meta 75) as médias trimestrais durante 2017 foram 43, 131, 28 e 135.

Das metas quantitativas de ambulatório e de medicina nuclear, o HUB cumpriu apenas 42% no 4º trimestre.

Nas metas de ambulatórios estão os grupos com o seu percentual de pontuação atingida no 4º trimestre: exames clínicos (35%), exames de imagem (80%), exames invasivos (24%), consultas (54%), tratamento (71%), cirurgias (67%), transplantes OPME (100%) e grupo de medicina nuclear (40% )

As metas de consultas e procedimentos em especialidades sob Regulação o HUB alcançou 35% da pontuação pactuada.

Os procedimentos pactuados no contrato que foram regulados pela CRDF a partir da oferta de vagas do HUB com o seu percentual de pontuação atingida no 4º trimestre, foram cardiológicos (19%), radiológicos (36%) e consultas (45%).

Das metas qualitativas que incluem: Assistenciais (64%), de Rede de Atenção à Saúde (91%), de ensino e pesquisa (100%) e metas qualitativas de avaliação (96%), houve cumprimento de 72% da meta no 4º trimestre.

Diante do exposto observamos que há necessidade de reavaliação das metas quantitativas de ambulatório e medicina nuclear e ampliação da oferta de exames e consultas pelo HUB a Central de Regulação.

A SES, por meio das áreas técnicas da SAIS deve avaliar exames que estão disponíveis em mais de um contrato(HUB e ICDF) e verificar o de melhor viabilidade econômica e acima de tudo assistencial, afim de oferecer o melhor tratamento no menor custo no menor tempo.

A contratada deve normatizar a aquisição de insumos a fim de manter o funcionamento dos diversos serviços contratados.

Ressalta-se que as justificativas apresentadas no relatório do HUB foram acolhidas pela CAC, sugestões foram feitas, porém não alteraram a apuração final do trimestre, uma vez que não é competência da CAC alterar o objeto pactuado.

Algumas justificativas apresentadas pela contratada são as mesmas dos relatórios anteriores, porém não houve apresentação das providências tomadas para resolução dos problemas apontados.

Não observamos melhoria nas instalações e no quadro de pessoal do HUB considerando os repasses realizados pelo Ministério da Saúde até o momento.

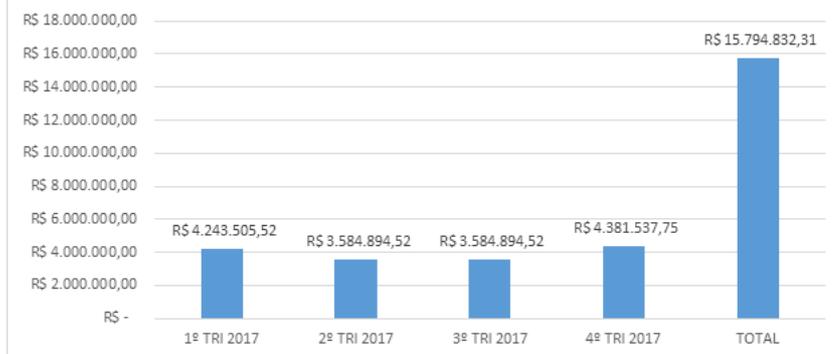
As metas cumpridas acima de 100% não foram consideradas na pontuação final.

Assim sugerimos revisão do contrato, com as seguintes modificações:

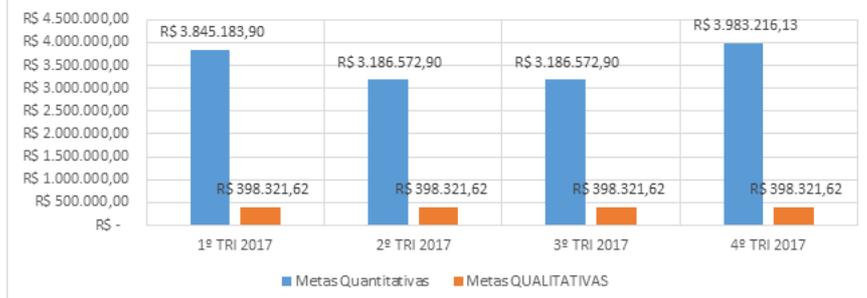
1. Metas quantitativas de consultas/procedimentos/exames/tratamentos que não incluam os pagos por FAEC e os de atenção básica;
2. Adequar metas quantitativas de internação de parto normal e cesariana à capacidade instalada e perfil do HUB;
3. Adequar as metas quantitativas de cirurgias às demandas da SES;
4. Exclusão ou adequação da meta de ambulatório de atendimento;
5. Definir fluxo de contra referência para atenção primária dos pacientes atendidos nos ambulatórios do HUB;
6. Adequar as metas de exames clínicos as demandas a SES (imunohistoquímica e necropsia);
7. Repactuar as metas de exames invasivos com menos de 10% de cumprimento da meta;
8. Excluir as metas de consultas de nefrologia e consultas de outras especialidades, do grupo V;
9. Definir códigos de tratamento de oncologia e radioterapia para o referido contrato, do grupo VI;
10. Reavaliar as metas de exames de medicina nuclear conforme demanda da SES;
11. Aumentar a oferta de vagas para central de Regulação dos exames cardiológicos e radiológicos, conforme meta do contrato.

Informamos abaixo os valores a serem descontados por trimestres e total, por não cumprimento das metas quantitativas e qualitativas referente ao Contrato Administrativo 001/2017 SES-HUB

### HUB CONTRATO 001/ 2017 VALORES A SEREM DESCONTADOS DE 2017



### VALORES A SEREM DESCONTADOS REFERENTE AS METAS NÃO CUMPRIDAS DE 2017 PELO HUB



Diante do exposto, essa é a **retificação do Relatório do 4º trimestre de 2017**, referente ao Contrato 001/2017 SES-HUB.



Documento assinado eletronicamente por **JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES - Matr.0000002-3, Gerente de Hotelaria em Saúde**, em 13/06/2019, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULYANE APARECIDA DE PAULA CARVALHAIS**



**RIBEIRO - Matr.0173636-1, Enfermeiro(a)**, em 18/06/2019, às 12:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA DIAS VIEIRA CAMPOS - Matr.1443410-5, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB**, em 19/06/2019, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS AURÉLIO KEMPER DE MELO - Matr.0141324-4, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 26/06/2019, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO AMARAL FLORES - Matr.0146697-6, Gerente de Informações Estratégicas**, em 01/07/2019, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **23476658** código CRC= **328E00D4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF